



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE DISPENSA Nº 00005/2025

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **DISPENSA** Nº **00005/2025**.

Ato contínuo, determino ainda que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, na forma abaixo descrita e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO A SER CONTRATADO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE AARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA.
FAVORECIDO:	HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 44.608.136/0001-54
VALOR TOTAL:	R\$ 30.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

São José dos Ramos/PB, 22 de janeiro de 2025



MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL